



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br - ich@pontal.ufu.br



PORTARIA DIRICHPO Nº 33, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Prorroga a Portaria DIRICHPO Nº 14, de 09 de abril de 2020 e dá outras providências.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 69 do Regimento Geral da UFU; e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2019, do Conselho Diretor;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar os trabalhos da Comissão Examinadora para provimento de vaga do Curso de Pedagogia do Instituto de Ciências Humanas do Pontal nomeada pela Portaria DIRICHPO Nº 14, de 09 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.024820/2020-37,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria DIRICHPO Nº 14, de 09 de abril de 2020 (1992981) até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Excluir a docente Márcia Cristina Barreto Fernandes de Abreu da lista de suplentes nomeados pela Portaria DIRICHPO Nº 14, de 09 de abril de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

HÉLIO CARLOS MIRANDA DE OLIVEIRA
Diretor do ICH/UFU
Portaria R. Nº 500/2018



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Diretor(a)**, em 24/09/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2280202** e o código CRC **52208C08**.



Referência: Processo nº 23117.024820/2020-37

SEI nº 2280202